



PORTARIA/CMI Nº 073/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de Interprete de Libras - Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Comissões e eventos desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente